



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Ourinhos**

COMUNICADO

Nº do Processo: 015.00961985/2025-30

Interessado: Unidade Regional de Ensino de Ourinhos

Assunto: Alocação no Programa de Ensino Integral 2026

VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALOCAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

O Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Ourinhos, no uso de suas atribuições legais comunica aos docentes credenciados e aprovados na entrevista para o Programa de Ensino Integral as vagas disponíveis para a sessão de **alocação presencial** no dia 10/03/2026, conforme segue:

Não haverá transferência de docente já alocado em escola do Programa de Ensino Integral.

Resolução SEDUC 158/2025

Artigo 5º - Após a etapa de entrevistas, compete ao Diretor de Escola ou Diretor Escolar validar, dentre os docentes classificados, independentemente da situação funcional, aqueles que poderão ser alocados na unidade escolar, podendo consultar, quando necessário, os integrantes do Comitê de Entrevistas.

Cronograma de alocação

Dia 10/03/2026

8h30: Docentes Contratados (categoria O) excedentes no Módulo

9h30: Docentes Efetivos e Não Efetivos (Categoria F) que não estão no PEI

10h: Docentes Contratados (Categoria O) e candidatos à contratação que não estão no PEI

EE Norival Vieira da Silva

Horário: 7h - 16h

1 vaga de Arte

EE Sinharinha Camarinha

Horário: 7h - 16h

1 vaga de Língua Portuguesa

EE Zilda Comegno Monti

Horário: 7h - 16h

1 vaga de Matemática/Tecnologia e Inovação (Licença Gestante)

EE Terezinha Mariano Magnani

Horário: 7h - 21h15

1 vaga de Geografia/História

1 vaga de Matemática (Licença Gestante)

Ourinhos, na data da assinatura digital.

ELTON ANTONIO SIMÃO

Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão, Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino**, em 09/03/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100003056** e o código CRC **BB34DC5F**.